

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

SÃO JERÔNIMO, 22 de DEZEMBRO

de 19 94

Fls.

01

MATRÍCULA

16.877

REGISTRO Nº 16.877, feito em 22 de dezembro de 1994.

IMÓVEL: Um terreno com 47,00m de frente por 13,20m de frente aos fundos, fazendo frente à Rua Ramiro Barcelos, zona urbana da cidade de São Jerônimo-RS, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com propriedade dos vendedores; ao Sul, com o Rio Jacui; a Leste, com a Rua Ramiro Barcelos e a Oeste, com imóvel que é ou foi de Rosalva da Silva.

PROPRIETÁRIO: ZILDO SIPPEL.

PROCEDÊNCIA ANTERIOR: Havido por compra feita a José Alexandre Ferreira e s/esposa Ana Souza Ferreira, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 12.10.73, e registro no livro 3-V, sob nº 20.503, deste Ofício.

EMOL R\$ 2,80.

A OFICIAL.

JORGE HAMILTON A. LIMA

Escrivente Autorizado

AVERBAÇÃO 01/16.877, feito em 22 de dezembro de 1994.

CERTIFICO QUE, conforme requerimento feito pelo proprietário, data de 14.01.76, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, foi construído no terreno supra qualificado, uma casa de alvenaria, com 193,90m² de área construída, de frente para a Rua Ramiro Barcelos, sob nº 45.

EMOL R\$ 5,50.

A OFICIAL.

JORGE HAMILTON A. LIMA

Escrivente Autorizado

AVERBAÇÃO 02/16.877, feito em 22 de dezembro de 1994.

CERTIFICO QUE, conforme requerimento feito pelo proprietário, datado de 17.09.88, devidamente inscrito com o Habite-se nº 751/80, e Certidão nº 797/80, foi construído no terreno supra qualificado, um prédio de alvenaria, com 88,44 m² de área construída, de frente para a Rua Ramiro Barcelos, sob nº 55.

EMOL R\$ 5,50.

A OFICIAL.

JORGE HAMILTON A. LIMA

Escrivente Autorizado

REGISTRO Nº 03/16.877, feito em 22 de dezembro de 1994.

CERTIFICO QUE, O Sr Zildo Sippel, vendeu para PEDRO NUNES DA CONCEIÇÃO, uma parte do terreno supra qualificado, contendo sobre o mesmo, o prédio de nº 55, com 8,20m de frente por 13,20m de frente aos fundos, fazendo frente para a Rua Ramiro Barcelos, conforme matrícula nº 6.303, deste ofício.

EMOL R\$ 5,50.

A OFICIAL.

JORGE HAMILTON A. LIMA

Escrivente Autorizado

AV.4/16.877, feita em 03/04/1.996.

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls MATRÍCULA
01vº -16.877

Certifico que, em cumprimento ao respeitável Ofício nº 322/96-1º CJ de 02.04.96, expedido pelo Exmo sr.Dr. Fernando Antonio Jardim Porto, Juiz de Direito da 1ª vara desta comarca, pelo qual, fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel supra, a fim de instruir os autos da Ação Pública nº 6834 que o Ministério Público move contra ZILDO SIPPEL. Dou fé.

E-R\$: 8,07.

A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.05/16.877-feita em 10.09.1.997.-

CERTIFICO que, em cumprimento ao Ofício nº 1068/97-2º CJ, expedido pelo Exmo.sr.Dr.Eurico José Guimarães Lerch, Juiz de Direito desta comarca, pelo qual, fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel supra, a fins de instruir Autoa da Ação Pública nºs: 6836 e 10899, que o Ministerio Publico mova contra Zilda Sippel. Dou fé.

E-R\$: 9,35.

Oficiala Reg. *[Assinatura]*

Av-06/Matr.16.877-Prenotado: 60.801, em 12 de maio de 2014

CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE CERTIFICO que conforme Ofício nº 412/2014, expedido pela Exma. Sra. Dra. Rosângela Carvalho Menezes, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Jerônimo, em 30 de abril de 2014, que nesta data é cancelada a INDISPONIBILIDADE decorrente do Processo, de nº 6836, constante desta matrícula, sob Av-05/16.877. Dou Fé. Averbado em 15 de maio de 2014.

Emolumentos: R\$ 25,60. Selo Digital: 0600.03.1300002.03811 - R\$ 0,55 Digitalização de documentação: R\$ 1,10. Selo Digital: 0600.01.1400001.03839 - R\$ 0,30 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0600.01.1400001.03840 - R\$ 0,30.

Registradora Designada *[Assinatura]*

R-07/Matr.16.877-Prenotado: 62.669, em 06 de fevereiro de 2015

PENHORA. CERTIFICO O imóvel constante da matrícula foi penhorado nos autos da ação de Execução Provisória nº 032/1.05.0003906-9, em que é exequente o MINISTÉRIO PÚBLICO e executado Zildo Sippel, conforme Ofício nº 1605/2014, datado de 12 de dezembro de 2014, referente ao processo acima citado. Valor da Ação: Não constou. Dou fé. Registrado em 12 de fevereiro de 2015.

Emolumentos: NIHIL Selo Digital: 0600.04.0900004.04405 - R\$ 0,70 Digitalização de documentação: R\$ 1,20. Selo Digital: 0600.01.1400005.06455 - R\$ 0,30 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0600.01.1400005.06456 - R\$ 0,30.

CONTINUA A FOLHAS

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

Fls.

MATRÍCULA

SÃO JERÔNIMO, 12 de fevereiro

de 20 15

02

16.877

Registradora Designada Angela Lorenz Schmidt

ANGELA LORENZO SCHMIDT
Registradora Substituta

AV-08/16.877 (AV-oito/dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete), em 20 de dezembro de 2021.

AVERBAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL – Nos termos da Ordem Judicial materializada no Ofício nº 10013346032, expedido em 30 de novembro de 2021 pela Excelentíssima Juíza de Direito Paula Fernandes Benedet, referente ao processo de Embargos de Terceiro Cível nº 5000142-26.2021.8.21.0032/RS, da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Jerônimo/RS, tendo como embargante THEREZINHA DE JESUS FERREIRA SIPPEL, e como embargado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento na Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 585, fica constando o resguardo da meação de Therezinha de Jesus Ferreira Sippel sobre o bem imóvel, desta matrícula, objeto de penhora (R-07).

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 74.809, em 16 de dezembro de 2021. São Jerônimo - RS, 20 de dezembro de 2021.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0600.04.2100013.00007 - NIHIL Digitalização de documentação: NIHIL. Selo Digital: 0600.01.2100012.02568 - NIHIL Processamento eletrônico de dados: NIHIL. Selo Digital: 0600.01.2100012.02569 - NIHIL.

CONTINUA NO VERSO